
PORTARIA Nº. 383/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 28.agosto.2019

“Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família que menciona e dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 147 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Juraci Monteiro da Silva Chaves - Mãe, à servidora Rosicelia Monteiro da Silva, Professor P-I, no período de 26.agosto.2019 a 25.novembro.2019, conforme atestado médico e laudo de acompanhamento social anexo, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26.agosto.2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal